

FICHA CADASTRAL - PESSOA JURÍDICACódigo Cadastro
(Uso exclusivo da Mellon)**DADOS CADASTRAIS**

Razão Social (sem abreviação)

Marca Fantasia

CNPJ	Código da Atividade Principal	Atividade Principal (Código IR)
Inscrição Estadual	Data de Constituição	Identificação de Registro Empresarial (NIRE)
Capital <input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Privado	Forma de Constituição <input type="checkbox"/> S/A <input type="checkbox"/> Ltda	Controle Acionário <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Estrangeiro _____% País _____

Sede Social (Endereço)

Bairro	Cidade	UF	CEP	País
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail		

WebSite

Endereço para correspondência: Sede Social Outro (especificar a seguir)

Endereço Outro

Bairro	Cidade	UF	CEP	País
--------	--------	----	-----	------

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS/PROCURADORES

Nome (sem abreviação)		CPF
Vínculo <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Representante Legal	Data Início Mandato/Procuração	Data Expiração Mandato/Procuração
Nome (sem abreviação)		CPF
Vínculo <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Representante Legal	Data Início Mandato/Procuração	Data Expiração Mandato/Procuração
Nome (sem abreviação)		CPF
Vínculo <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Representante Legal	Data Início Mandato/Procuração	Data Expiração Mandato/Procuração

DADOS DO ADMINISTRADOR DO FUNDO (QUANDO APLICÁVEL)

Nome	CNPJ
------	------

FICHA CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA**CONTAS CORRENTES PRÓPRIAS OU AUTORIZADAS PARA ENVIO DE RECURSOS**

Banco	Nº Banco	Agência	Número da Conta Corrente	Tipo
				D - Depósito I - Investimento
				D - Depósito I - Investimento
				D - Depósito I - Investimento
				D - Depósito I - Investimento
Número da Conta CETIP do Administrador			Mneumônico	

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Nome/Razão Social (sem abreviação)	CPF/CNPJ	Nacionalidade	% Capital

COLIGADAS OU CONTROLADAS

Nome/Razão Social (sem abreviação)	CPF/CNPJ	Nacionalidade	% Capital

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Operação Realizada	Limite de Crédito

FICHA CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA

Conforme definido na Circular BACEN 2.852 e Instrução CVM 301, informações sobre situação patrimonial/financeira do CLIENTE devem ser compatíveis com seu perfil de movimentação. Além do preenchimento dos campos abaixo é necessário que seja anexada cópia do último balanço:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL		
Capital Social	Lucro Exercício Anterior	Patrimônio Líquido
Faturamento Anual	Dividendos Distribuídos	
Ativo Circulante (Discriminar os principais)		Valor Contábil
Ativo Permanente (Discriminar os principais)		Valor Contábil
Passivo Circulante e Exigível de Longo Prazo (Discriminar os principais)		Valor Contábil

ORDENS

São consideradas válidas as ordens:

Fax Sim Não

E-mail Sim Não

Verbais Sim Não

DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações cadastrais são de responsabilidade exclusiva do CLIENTE que se compromete a comunicar imediatamente à MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A ("MELLON"), por escrito e sob protocolo, qualquer alteração que venha a ocorrer em seus dados cadastrais, responsabilizando-se pelo pagamento de eventuais encargos que venham a ser cobrados da MELLON, bem como por toda e qualquer penalidade ou dano decorrente, direta ou indiretamente, de alterações cadastrais não informadas.

FICHA CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA

O CLIENTE autoriza a MELLON:

- a) a proceder a análise e conferência dos dados cadastrais constantes desta Proposta;
- b) a encaminhar seus dados cadastrais aos órgãos de Proteção ao Crédito, em caso de inadimplemento de qualquer obrigação decorrente das operações que vier a celebrar com a MELLON;
- c) a fornecer seus dados cadastrais ao Banco Central do Brasil, através do Cadastro Central do Sistema Financeiro Nacional (CCS), podendo, quando solicitada, prestar maiores informações sobre o referido cadastro, bem como sobre as operações decorrentes da presente Ficha Cadastral;
- d) autoriza a MELLON a fornecer seus dados cadastrais, saldos e movimentações bancárias à empresa responsável pela gestão da carteira do Fundo.

O CLIENTE declara, neste ato, que:

- a) são verdadeiras as informações dispostas na presente Ficha Cadastral, bem como são legítimos os documentos anexados à mesma;
- b) se compromete a informar, de imediato, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 301/99, em seu artigo 3º, § 2º;
- c) nos termos da Lei nº 9.613/98, regulamentada pela Circular BACEN nº 2.852/98, os bens, direitos e/ou valores apresentados na presente Ficha Cadastral não são provenientes, direta ou indiretamente, de atividades ilícitas, criminosas, ou ainda, de acordo com a Carta-Circular BACEN nº 2.826/98, de atividades que aфирam indícios de ocorrência dos crimes constantes da referida Lei, bem como não oculta ou dissimula a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores;
- d) autoriza a MELLON a gravar as ligações telefônicas, quando da transmissão de ordens de movimentação; e
- e) aceita a eleição do Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos da presente Ficha Cadastral.

Local

Data

Titular